



Câmara Municipal de Soledade de Minas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 36/2010

DESIGNA A COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
DA CÂMARA NO EXERCÍCIO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3º da Resolução nº 99/2008 desta Câmara Municipal, que instituiu e regulamentou a Comissão de Controle Interno do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Designar o servidor ADAILTON GOMES SILVA e os Vereadores LINDOMAR ARANTES DE CARVALHO e ATAÍDE VEIRA MACIEL FILHO, para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Soledade de Minas durante o exercício de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Soledade de Minas, 05 de janeiro de 2010.



Carlos Roberto Marques
Presidente

Registro: Livro de Portarias nº 01, fls. _____.

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.